

ENTRE O URBANO X RURAL E O FORMAL X INFORMAL: O PLANEJAMENTO DICOTÔMICO E O RECONHECIMENTO DOS TERRITÓRIOS POPULARES NA URBANIZAÇÃO DE CAMPINA GRANDE (ST7)

Jobson Brunno da Silva Lima

Universidade Federal de Pernambuco | jobsonbrunno@gmail.com

Sessão Temática 07: Política habitacional e direito à moradia

Resumo: Diferentes realidades da urbanização brasileira desafiam a compreensão tradicional de conceitos como rural e urbano, formal e informal. Em Campina Grande (PB), município brasileiro de porte intermediário onde as fricções entre o urbano e o rural são evidentes, a aplicação dessas categorias repercutem sobre o planejamento municipal, invisibilizando realidades complexas e negligenciando direitos, especialmente em territórios populares. Neste sentido, objetivo deste artigo é analisar como as categorias de planejamento urbano, baseadas em concepções dicotômicas sobre o urbano x rural e formal x informal, impactam no reconhecimento e no mapeamento dos territórios populares na urbanização do município. A partir de uma pesquisa bibliográfica e do levantamento de legislações vigentes relacionadas ao estudo de caso do município, analisamos como leis e metodologias tratam o mapeamento desses territórios. O estudo aponta que essas categorias representam barreiras que repercutem nas divisões político-administrativas e metodologias de mapeamento, invisibilizando a existência dos territórios populares.

Palavras-chave: urbanização; planejamento urbano; urbano e rural; formal e informal; territórios populares.

BETWEEN URBAN VS. RURAL AND FORMAL VS. INFORMAL: DICOTOMOUS PLANNING AND THE RECOGNITION OF POPULAR TERRITORIES IN THE URBANIZATION OF CAMPINA GRANDE

Abstract: *Different realities of Brazilian urbanization challenge the traditional understanding of concepts such as rural and urban, formal and informal. In Campina Grande (PB), a medium-sized Brazilian municipality where the friction between urban and rural is evident, the application of these categories impacts municipal planning, rendering complex realities invisible and neglecting rights, especially in popular territories. The aim of this article is to analyze how urban planning categories, based on dichotomous concepts of urban vs. rural and formal vs. informal, affect the recognition and mapping of popular territories in the urbanization of the municipality. Based on bibliographic research and the review of relevant legislation concerning the municipality's case study, we analyze how laws and methodologies treat the mapping of these territories. The study points out that these categories act as barriers that influence political-administrative divisions and mapping methodologies, making the existence of popular territories invisible.*

Keywords: *urbanization; urban planning; urban and rural; formal and informal; popular territories.*

ENTRE LO URBANO Y LO RURAL Y LO FORMAL Y LO INFORMAL: LA PLANIFICACIÓN DICOTÓMICA Y EL RECONOCIMIENTO DE LOS TERRITORIOS POPULARES EN LA URBANIZACIÓN DE CAMPINA GRANDE

Resumen: *Diferentes realidades de la urbanización brasileña desafían la comprensión tradicional de conceptos como rural y urbano, formal e informal. En Campina Grande (PB), un municipio brasileño de tamaño intermedio donde las fricciones entre lo urbano y lo rural son evidentes, la aplicación de estas categorías repercute sobre la planificación municipal, invisibilizando realidades complejas y descuidando derechos, especialmente en territorios populares. En este sentido, el objetivo de este artículo es analizar cómo las categorías de planificación urbana, basadas en conceptos dicotómicos sobre lo urbano vs. lo rural y lo formal vs. lo informal, afectan el reconocimiento y el mapeo de los territorios populares en la urbanización del municipio. A partir de una investigación bibliográfica y la revisión de legislaciones relevantes sobre el caso de estudio del municipio, analizamos cómo las leyes y metodologías tratan el mapeo de estos territorios. El estudio señala que estas categorías representan barreras que repercuten en las divisiones político-administrativas y las metodologías de mapeo, invisibilizando la existencia de territorios populares.*

Palabras clave: *urbanización; planificación urbana; urbano y rural; formal e informal; territorios populares.*

INTRODUÇÃO

O processo de urbanização capitalista no Brasil tem desafiado a compreensão tradicional de conceitos como rural e urbano, formal e informal. Esses conceitos têm se mostrado inadequados para compreender a diversidade territorial que caracteriza as cidades brasileiras, especialmente onde as fricções entre o que se define como urbano e rural estão mais presente, como é o caso de aglomerações dispersas do município de Campina Grande (PB). A aplicação dessas categorias invisibiliza realidades complexas, contribuindo para a negligência de direitos, especialmente em territórios populares, que historicamente são excluídos dos processos de planejamento urbano.

Em lugares que mesclam paisagens, usos e atividades agrícolas e não agrícolas, a falta de reconhecimento legal e de metodologias específicas adaptadas as suas especificidades resulta na classificação homogênea dessas regiões como “zona rurais”, espaços “em transição” ou “em expansão urbana”. Essa interpretação desconsidera as particularidades desses lugares, tanto em suas dinâmicas urbano-rurais espaciais quanto em suas práticas sociais.

Neste sentido, instrumentos como o Estatuto da Cidade e mapeamentos institucionais, como os realizados pelo IBGE, enfrentam dificuldades em reconhecer os territórios e promover políticas públicas. Tratados como fenômenos à margem da urbanização formal, territórios populares, onde fricções entre o urbano e o rural estão mais presentes, são frequentemente invisibilizados nas cartografias públicas e excluídos das divisões político-administrativas.

O município de Campina Grande (PB) está localizado no interior do Nordeste, onde a rede urbana brasileira é mais desigual e incompleta (Miranda e Moraes, 2011). Apesar de apresentar uma rede urbana dispersa e fragmentada, categorias de planejamento e gestão municipal se concentram nas áreas urbanizadas inseridas no perímetro urbano e no distrito sede. No entanto, são nos territórios situados fora dessas áreas, invisibilizados nos mapas e instrumentos de planejamento e gestão institucional, onde estão às condições de vida mais socialmente vulnerabilizadas (IBGE, 2017).

Este artigo propõe analisar como as categorias de planejamento urbano, baseadas em concepções dicotômicas sobre o urbano x rural e formal x informal, impactam no reconhecimento e no mapeamento dos territórios populares na urbanização do município de Campina Grande (PB). Fundamentado em uma pesquisa bibliográfica e documental, o estudo destaca as limitações de instrumentos normativos e metodológicos vigentes. A discussão está inserida em um debate mais amplo sobre o processo de urbanização no contexto do Sul Global e as implicações dos processos de planejamento e gestão do espaço urbano adotado pelo poder público.

O artigo está estruturado em cinco partes principais, os dois primeiros se referem a uma dimensão teórica. O primeiro tópico discute as limitações e os problemas das abordagens

tradicionais que definem o território a partir de uma dicotomia rígida entre urbano e rurais. O segundo tópico analisa como categorias, muitas vezes associadas à ilegalidade, precariedade e informalidade, não apenas reforçam uma visão estigmatizante, mas também limitam o reconhecimento das diversas realidades locais, contribuindo para a exclusão de grupos historicamente vulnerabilizados diante a negligência a direitos.

Os tópicos seguintes tratam sobre o estudo de caso do município de Campina Grande (PB). O terceiro apresenta algumas particularidades do processo de urbanização campinense, ressaltando a existência de diferentes assentamentos fora do perímetro urbano do distrito sede, invisibilizados nos campo dos estudos-urbanos. O quarto tópico se debruça sobre o impasse político-administrativo para o reconhecimento, planejamento e gestão das áreas situadas fora do perímetro urbano do distrito sede. O quinto e último tópico analisa os levantamentos institucionais que reconhecem e mapeiam os territórios populares na urbanização de Campina Grande.

A pesquisa está sendo desenvolvida com o apoio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (IBPG 2023.1). O projeto também está articulado ao INCT Observatório das Metrôpoles e ao Projeto Universal Atlas da Precariedade em Favelas de João Pessoa e Campina Grande (PB), da Chamada Universal CNPq/MCTI/FNDCT No 18/2021 - Faixa B - Grupos Consolidados.

O DEBATE SOBRE AS CATEGORIAS DICOTÔMICAS SOBRE O URBANO E O RURAL

A dicotomia urbana x rural é uma herança de paradigmas simplificadores que buscavam organizar os espaços em função de suas características predominantes, como a concentração de atividades econômicas, densidade populacional e ocupação do solo. Em uma perspectiva Global, Brenner e Schmid (2015) destacam que, desde a década de 1980, a urbanização tem gerado novas geografias de desigualdade territorial, marcadas por um mosaico espacial que ultrapassa as categorias convencionais de cidade, campo, urbano e rural. Essas transformações são impulsionadas por processos contraditórios de expansão urbana e estagnação, revelando a necessidade de abordagens teóricas mais abrangentes para compreender o fenômeno urbano em escala planetária.

É Henri Lefebvre (1999) quem introduz a noção de "urbanização completa", evidenciando que o fenômeno urbano não se limita à morfologia da cidade, mas abarca relações sociais, culturais e econômicas que extrapolam os limites municipais. Sua noção de "implosão-explosão" descreve como a urbanização capitalista estende o tecido urbano, dissolvendo a dicotomia cidade-campo e promovendo o conceito de urbanização completa da sociedade.

Brenner e Schmid (2015) expandem a hipótese de Lefebvre (1999) ao defenderem a urbanização planetária como resultado da globalização. Para eles, o urbano é um processo multidimensional e dinâmico que se manifesta em formas diferenciadas, não podendo ser

limitado a categorias fixas como cidade ou rural. Eles criticam o "cidadismo metodológico", que enfoca os estudos sobre a urbanização tendo a cidade como unidade delimitadora e propõem uma teoria urbana sem exterior, que aborde as interconexões globais do urbano e suas implicações para a justiça social.

Roy (2005), em uma abordagem pós-colonial, desafia a teoria da urbanização planetária ao destacar a importância das especificidades históricas e contextuais dos países do Sul Global. Essa crítica enfatiza que os fenômenos urbanos não podem ser analisados exclusivamente por lentes eurocêntricas, exigindo uma compreensão sensível às diversidades regionais e às dinâmicas locais. Concepções sobre urbano e rural, campo e cidade, nessa perspectiva, devem ser reavaliadas para captar as complexas interações socioespaciais

Carlos Vainer (2015), no seu texto "A colonialidade do conhecimento urbano e dos modelos de cidade", observa que muitas vezes práticas e modelos urbanos são aplicados de forma generalista, sem considerar o contexto, a realidade, os processo de urbanização das cidades onde são instaurados. Nesse sentido, aponta a necessidade de perspectivas descolonizadoras, ancoradas e enraizada em contextos locais e regionais particulares. Sob essa perspectiva, mais que categorias do "Norte" utilizadas sobre o "Sul" Global, é necessário também repensar concepções universais de abrangência nacional, ainda mais em países com área continental como o Brasil.

No Brasil, Monte-Mor (2006) trata do fenômeno da urbanização estendida conceituar como um processo que integra áreas rurais e regionais à dinâmica urbano-industrial. Ele aponta para a necessidade de compreender a complexidade da urbanização contemporânea em escalas locais e regionais. Nestor Goulart Reis (2015) explora o fenômeno da dispersão urbana, ao analisar a transformação da urbanização, destacando a existência de aglomerações dispersas e relacionando-as à industrialização e às políticas estatais do século XX. Chatel e Spósito (2015) mostram a dispersão urbana como um conceito que se liberta do centro polarizador.

Miranda (2008), Veiga (2003) e Silva (1999) questionam as classificações institucionais sobre o urbano e rural, adotados pelo planejamento e gestão pública, destacando a necessidade de metodologias que reconheçam as especificidades do Brasil. Miranda (2008) ressalta a distância dos estudos urbano em relação a matrizes teóricas sobre o rural e a diversidade complexidade e diversidades dos processos em áreas urbano-rurais do país.

Já Veiga (2003) critica a concepção de rural calculada a partir de critérios legais, que para o autor superdimensionam a população urbana do país. Silva (1999) mostra que há um novo rural brasileiro, e que ele não se limita mais às atividades agropecuárias tradicionais. Há a emergência de novas atividades agrícolas especializadas, a expansão de ocupações não-agrícolas com famílias plurativistas.

Sob essas perspectivas, a dicotomia entre urbano e rural mostra-se insuficiente para compreender as transformações socioespaciais contemporâneas, que desafiam as

fronteiras tradicionais entre cidade e campo. Os processos de urbanização revelam dinâmicas híbridas, marcadas por complexas interações entre atividades econômicas, ocupações do solo e relações sociais que ultrapassam categorias fixas. No Brasil, essas nuances destacam a necessidade de revisitar conceitos institucionais e adotar metodologias que reconheçam a diversidade dos territórios, considerando as especificidades locais e regionais.

DEBATE SOBRE AS ABORDAGENS DICOTÔMICAS NOS TERRITÓRIOS POPULARES DO BRASIL

Raquel Rolnik (2015) argumenta que as regulações urbanísticas não apenas demarcam as fronteiras entre o legal e o ilegal, mas também funcionam como dispositivos discriminatórios. Essas regulações, profundamente entrelaçadas com questões de classe e raça, promovem uma política excludente que limita a ocupação de áreas valorizadas pelos territórios populares, reservando-as ao mercado imobiliário de alta renda.

Ao contrário, as periferias e favelas, invisíveis nos mapas de zoneamento, são frequentemente negligenciadas pelas políticas públicas, reforçando a desigualdade no acesso à cidade. Para a autora, a invisibilidade administrativa de comunidades não “reconhecidas” pelos instrumentos de planejamento do poder público priva essas áreas de serviços públicos essenciais, aprofundando quadros de exclusão socioterritorial.

Cavalcanti *et al.* (2016) aponta que o uso de diferentes metodologias e objetivos nos levantamentos para reconhecer os territórios populares frequentemente falham em capturar sua complexidade. Além disso, a predominância de critérios como a ilegalidade da ocupação de terras ou a carência de serviços urbanos reforça uma visão reducionista.

Balmim (2023) mostra como o conceito de informalidade surgiu associado ao trabalho, consolidou o termo “assentamentos informais”, como uma forma de explicar a precariedade no Sul Global, em contraposição ao Norte Global. Essa perspectiva, frequentemente associada a uma visão desenvolvimentista, reforça a dicotomia entre o formal, visto como ideal, e o informal, associado à ilegalidade e à precariedade. No Brasil, a Lei 13.465/2017 criou o termo “núcleos urbanos informais”, que substitui “assentamentos irregulares”, visando incorporar essas áreas ao ordenamento jurídico.

A utilização de termos como “aglomerado subnormal”, “assentamentos informais” ou “assentamento precários”, historicamente adotados por órgãos públicos oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), reflete a tentativa de mapear e reconhecer assentamentos e territórios populares. Contudo, essas terminologias frequentemente carregam estigmas e reforçam uma visão homogênea e limitada das realidades locais.

Cardoso (2016) aponta o viés pejorativo de termos como “aglomerado subnormal”, destacando que eles associam informalidade e precariedade exclusivamente à ausência de

infraestrutura urbana formal. Catalá e Carmo (2021) mostram que há uma valorização da propriedade nesta categoria-conceito do IBGE, muito pautada na condição de regularidade ou irregularidade fundiária, em detrimento da disponibilidade de serviços públicos essenciais adequados.

Morado Nascimento (2021) analisa como as categorias empregadas para definir assentamentos precários refletem relações de poder e, frequentemente, promovem exclusões. As práticas de classificação e nomenclatura, muitas vezes elaboradas por grupos com acesso privilegiado ao capital simbólico e político, acabam reforçando a marginalização de populações vulneráveis.

A linguagem, ao mesmo tempo em que inclui, exclui, reforçando uma dicotomia entre “Nós” e os “Outros”. Essa violência simbólica, presente na linguagem e nos conceitos utilizados em políticas públicas habitacionais que delimitam territórios, cristalizam desigualdades, excluindo parte da população do direito à cidade.

Inspiradas nas concepções de Henry Lefebvre, sobre o “campo cego do urbanismo”, contracartografias desenvolvidas na Amazônia tem analisado assentamentos urbano-rurais a partir de metodológicas que buscam retratar esses lugares para além das dimensões espaciais, considerando também o modo de vida (Vicente, 2022; Oliveira, 2020). Já cartografias interdisciplinares desenvolvidas por grupos extensionistas da UFMG tem apontado para a necessidade de romper com as leituras tradicionais sobre esses territórios (Freitas, Lopes, Reina, 2020; Morado Nascimento, Freitas; Nascimento, 2022), propondo linguagens e abordagens que interpretem os territórios a partir dos olhares dos moradores, como forma de desincipitar categorias rígidas e disputar narrativas políticas.

Recentemente, diante esses debates, o IBGE substituiu “aglomerado subnormal” por “favelas e comunidades urbanas”. Busca-se, entre outras razões, uma proposta política de ressignificação do termo, que tenta pensar favelas e comunidades urbanas também como lugares de potencialidades, e não somente como espaços da irregularidade e da precariedade. Apesar da importância dessa mudança, observa-se que essa terminologia enfrenta críticas de pesquisadores, movimentos sociais, grupos extensionistas e moradores por sua inadequação em capturar as realidades locais e regionais. Alguns deles, sob essa perspectiva, têm utilizado o termo “assentamentos e/ou territórios populares”, adotado neste trabalho, para dar conta das diversas realidades brasileiras.

ALGUNS REGISTROS DO CAMPO DOS ESTUDOS URBANOS SOBRE A URBANIZAÇÃO DE CAMPINA GRANDE

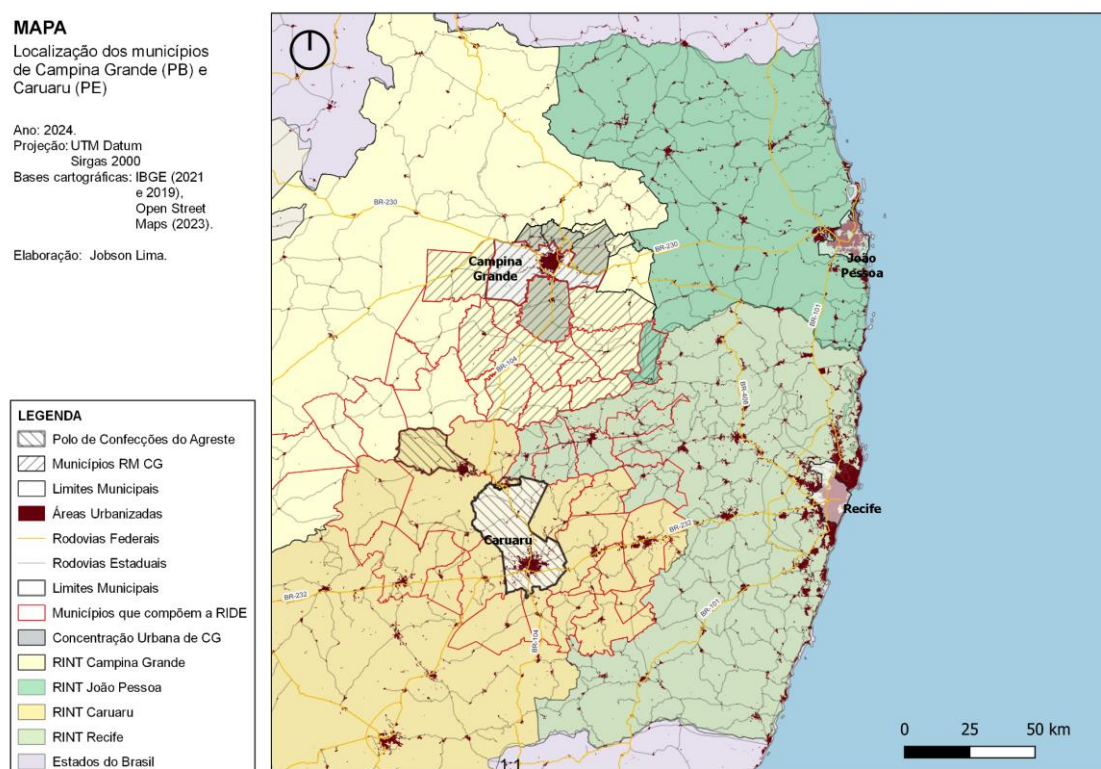
Campina Grande está situada no estado da Paraíba, na região do Agreste nordestino. Atualmente, o município brasileiro possui uma população de aproximadamente 425 mil habitantes e uma área de 586,7 km². Com uma urbanização estendida, o município também é sede da Região Metropolitana (RMCG) (Figura 1), divisão político-administrativa, composta

por 19 municípios e uma população estimada de aproximadamente 700 mil pessoas (IBGE, 2022).

É parte também do Arranjo Urbano Regional do Recife (Figura 1), que integram municípios das regiões intermediárias (INT) de Campina Grande (PB), Caruaru (PE), Recife (PE) e João Pessoa (PB). No agreste, situado nas regiões intermediárias de Campina Grande e Caruaru, predominam a média e pequena propriedade rural, com uma população engajada na policultura agrestina (produção de alimentos), mas que complementam suas rendas com atividades não-agrícolas informais (Xavier, 2024). Sítios, chãs, vilas, lugarejos, povoados, assentamentos, sedes de distritos e pequenos municípios se concentram com pequenas distâncias em meio a uma dinâmica urbano-rural expressa, muito além dos arranjos espaciais, nos modos de vida.

De acordo com o IBGE, Campina Grande também é sede de uma Concentração Urbana (Figura 1), definida por suas relações de conurbação e deslocamento pendular, dos quais fazem parte os municípios de Lagoa Seca (PB), Queimadas (PB), Massaranduba (PB) e Puxinanã (PB). É ao longo das aglomerações dispersas situadas às margens das rodovias que conectam esses municípios onde, de acordo com o IBGE (2017), estão as condições sociais de vida mais fragilizadas da aglomeração.

Figura 1: Localização dos municípios de Campina Grande (PB) e Caruaru (PE).



Fonte: Elaborado pelo autor.

As políticas fundiárias no Brasil, como a Lei de Terras de 1850, estabeleceram o reconhecimento da terra como mercadoria, o que gerou um novo arranjo do ponto de vista da produção do espaço, mas manteve a estrutura fundiária concentrada. Em Campina

Grande, esse padrão foi amplificado com a aceleração do crescimento urbano no início do século XX, especialmente a partir de 1900, quando diante o ciclo do algodão e a chegada da linha férrea, a cidade expandiu sua área urbana de 1,3 km² para 4,2 km² entre 1907 e 1940, acompanhada por um aumento populacional significativo (Porto, 2007; Queiroz, 2008). Essa expansão ocorreu sem a formalização de parcelamentos, especialmente nas áreas então periféricas destinadas a classe operária, como José Pinheiro, Liberdade e Bodocongó (Lima, 2022), caracterizando um processo de urbanização denominado informal.

Nos anos seguintes, em meio ao contexto de instauração do governo militar e atuação a partir de um planejamento tecnocrático e autoritário, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) fomentou a industrialização no município, e viabilizou um novo vetor de expansão urbana. Para Carvalho (2020), esse momento significou um processo de dispersão na expansão urbana do município, com o redirecionamento para as áreas mais à sul e oeste. A expansão urbana se intensificou nos anos seguintes com a implantação de Conjuntos Habitacionais a partir da promoção programas de acesso a moradia de interesse social (Lima, 2022).

O marco regulatório mais significativo, nas décadas seguintes, foi a Lei 6.766/1979, que estabeleceu regras mais rígidas para o parcelamento do solo, determinando a reserva de áreas públicas e a proibição de loteamentos em socioambientalmente vulneráveis. Contudo, mesmo com a implementação dessa legislação, a cidade continuou a crescer de forma desigual, com os parcelamentos ocorrendo de maneira fragmentada, e os bairros mais distantes, distritos e áreas rurais à margem desse processo. Nos anos 2000, o processo de fragmentação se intensificou, com a produção de conjuntos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, condomínios horizontais fechados, loteamentos denominados bairros planejados e a implantação do grande empreendimento urbano “Complexo Aluizio Campos” (Carvalho, 2020; Lima, 2022; Miranda, Moraes, Lima, 2021 e 2022).

Carvalho (2020) explica este processo, ao analisar a estruturação do município a partir da expansão da implantação das redes de abastecimento, divide a urbanização do município em dois momentos principais: (i) concentração, relacionada às primeiras fases de desenvolvimento da cidade, que engloba um período de reforma urbanística, a implantação do sistema de abastecimento de água e dos distritos industriais; (ii) fragmentação, caracterizada pela dispersão, o surgimento de condomínios fechados e dos conjuntos habitacionais nas bordas urbanas, concomitantemente à verticalização intensa de algumas áreas (Carvalho, 2020, p.21).

Tais registros, do campo dos estudos urbanos, sobre o processo de urbanização do município, entre outras questões, têm em comum os recortes centrados no distrito sede. Alguns estudos do campo da história e da geografia (Menezes, 2021; Silva, 2019), sobre instituições religiões nos territórios situados fora desse distrito, mostram a existência de aglomerações fragmentadas do núcleo urbano principal, algumas inclusive anteriores aos

anos 1950 e onde estão territórios populares urbano-rurais com direitos a água e ao saneamento negligenciados.

O Distrito Catolé de Boa Vista, com cerca de 4 mil habitantes integra o município de Campina Grande, Paraíba. Segundo o IBGE ele foi criado em 1949 com terras desmembradas do distrito de Caturité e do município de Cabaceiras. O Distrito conta hoje com 13 sítios¹ distintos, são eles: Açude de Dentro, Aragão, Boi Velho, Cacimba Nova, Campo de Boi, Estreito, Logradouro, Lucas, Paus Brancos, Queimada da Ema, Quixaba, São Pedro, Várzea do Capim. Infelizmente, é uma localidade “ignorada” pelo município de Campina Grande, havendo um histórico de descaso com os moradores locais, que até hoje sofrem com falta de água e rede de esgoto. É também, pouco conhecido, o que torna as melhorias distantes de ocorrerem por estar fora dos holofotes. (Menezes, 2021, p.41).

Ao estudar o caso do Marinho, Silva (2019) identificada uma aglomeração denominada “Marinho”, como um povoado anexado a Vila Nova da Rainha, antigo nome do município de Campina Grande. Segundo a autora, o lugar é decorrente da criação de aldeamentos dos povos Cariris, juntamente a criação de gados e equinos em Currais da Região da Borborema, e posteriormente, povoamentos, onde no início do século XX se instauraram ordens religiosas. Com economia local baseada em atividades rurais e fabricas de telharia e tijolos, sofriam com calamidade quanto ao acesso à água e só tiveram seus direitos garantidos recentemente, com a luta dos moradores pela garantia do abastecimento de água pelo poder público.

Ao observar os processos vigente no que denomina áreas de transição urbano-rural de Campina Grande, Miranda (2012) ressalta um conjunto de transformações, destacando como essas regiões têm sido impactadas por mudanças nos usos do solo e nas dinâmicas socioeconômicas. A autora identifica o surgimento de uma variedade de atividades não-agrícolas, incluindo aquelas ligadas à habitação, ao lazer e a pequenos empreendimentos industriais e de serviços.

Marcadas por usos do solo mais heterogêneos, além das práticas agrícolas, agora surgem empreendimentos residenciais, espaços recreativos e atividades comerciais e industriais menores, ampliando as funções dessas regiões. Miranda (2012) explica que há um processo de esterilização de terras, ou seja, a conversão de áreas antes dedicadas à agricultura para novos usos urbanos. Isso inclui: (i) moradias populares, ou seja, áreas ocupadas por habitações de baixa renda, a partir de loteamentos irregulares, onde os moradores enfrentam carências de infraestrutura e serviços; (ii) espaços autosegregatórios, com o desenvolvimento de condomínios de alto padrão e loteamentos voltados para a população classes de alta renda.

O IMPASSE QUANTO O RECONHECIMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ÁREAS SITUADAS FORA DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SEDE

No contexto brasileiro, a definição legal das categorias urbanas e rurais a partir do perímetro urbano e dos setores censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) influenciam a alocação de recursos, a formulação de políticas de infraestrutura e o desenvolvimento de programas sociais. Essa visão dualista tende a obscurecer especificidades dos territórios, comprometendo a eficácia das políticas públicas e a promoção de políticas públicas.

Apesar do fenômeno da urbanização não se restringir aos limites do perímetro urbano do distrito sede, os processos de reconhecimento de diferentes territórios se centram muito nas áreas regulares inseridas no contexto urbano desta área. A descentralização prevista pela Constituição de 1988 busca dar autonomia aos municípios, mas isso também resultou em uma fragmentação de responsabilidades e em dificuldades na implementação de políticas integradas e coordenadas, que repercute no reconhecimento e no planejamento e gestão dos diferentes territórios situados fora do perímetro urbano e do distrito sede.

A Constituição de 1988 promoveu a descentralização administrativa e junto ao Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) conferiu aos municípios a responsabilidade pelo planejamento urbano, com foco na regularização fundiária. Mas a falta de articulação entre os governos municipais, o INCRA e outros órgãos federais tem dificultado a regularização fundiária e o reconhecimento de assentamentos informais, especialmente em territórios fragmentados do perímetro urbano dos distritos, homogeneizados nas legislações municipais sob o rótulo de rural.

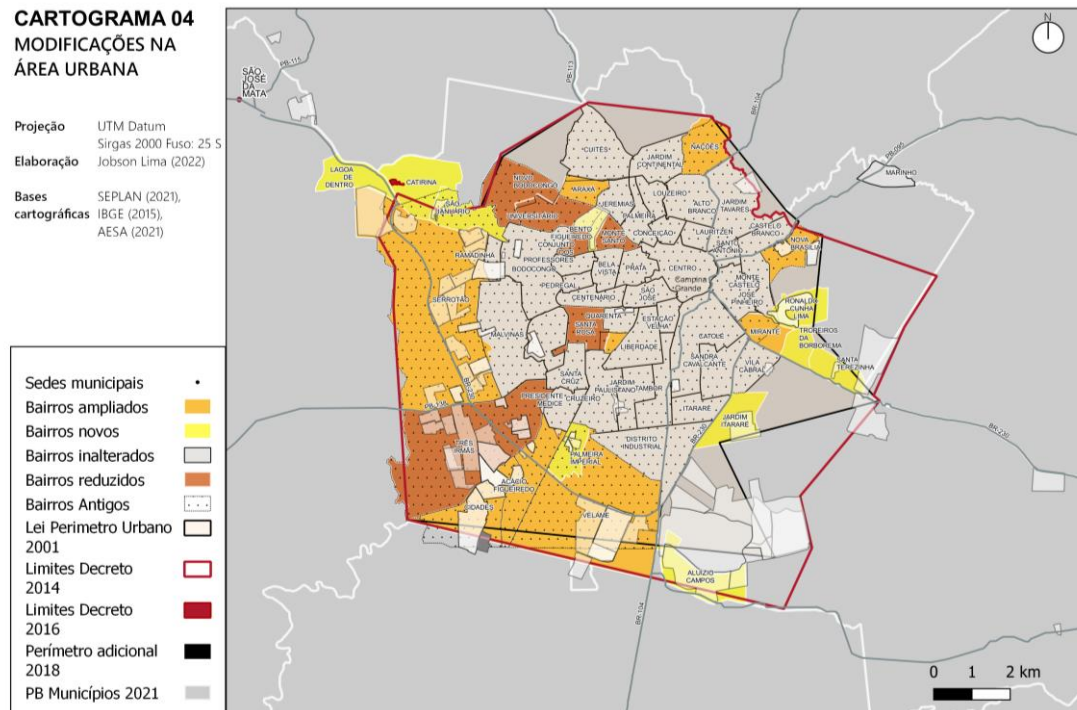
Ressalta-se que a definição do perímetro urbano, utilizada como demarcador para atuação das esferas do poder público, enfrenta subjetividades dos técnicos e as pressões políticas dos interesses locais em Campina Grande, especialmente dos produtores imobiliários, interessados na aprovação de empreendimentos em áreas onde se concentram grandes glebas e terras baratas.

Em Campina Grande (PB), por exemplo, a ampliação do perímetro urbano para o leste da cidade priorizou áreas de terras mais baratas para empreendimentos imobiliários e conjuntos habitacionais, sem contemplar adequadamente os assentamentos densamente ocupados e autoconstruídos (Lima, 2022). Essas modificações, realizadas por decreto e sem participação democrática (Lima, 2022), refletem um critério especulativo que desconsidera as necessidades de infraestrutura e serviços públicos em territórios urbanos dispersos (Figura 2).

O Código Tributário Nacional, no Artigo 32, estabelece que uma área só pode ser considerada urbana se possuir ao menos dois entre os seguintes elementos: pavimentação e drenagem, abastecimento de água, sistema de esgoto, iluminação pública e acesso a

escolas ou postos de saúde em um raio de três quilômetros. Essa concepção histórica reforça a associação entre precariedade e áreas rurais, além de perpetuar a ideia de que serviços básicos são exclusividade das áreas denominadas urbanas.

Figura 2: Modificações no perímetro urbano de Campina Grande.



Fonte: Lima (2022).

Em municípios sem regulamentação específica para delimitar zonas urbanas e rurais, as categorias do IBGE são frequentemente usadas como referência. Com fins estatísticos, as áreas urbanas e rurais são, portanto, nesses casos, definidas e utilizadas para atividades político-administrativas em função dos setores censitários, reproduzindo as restrições da metodologia que os delimita. No entanto, a metodologia do IBGE privilegia critérios operacionais de coleta de dados que não necessariamente refletem a complexidade territorial, especialmente em áreas dispersas ou marginalizadas, como quilombos, que, por exemplo, só foram reconhecidos como setores censitários no Censo de 2022.

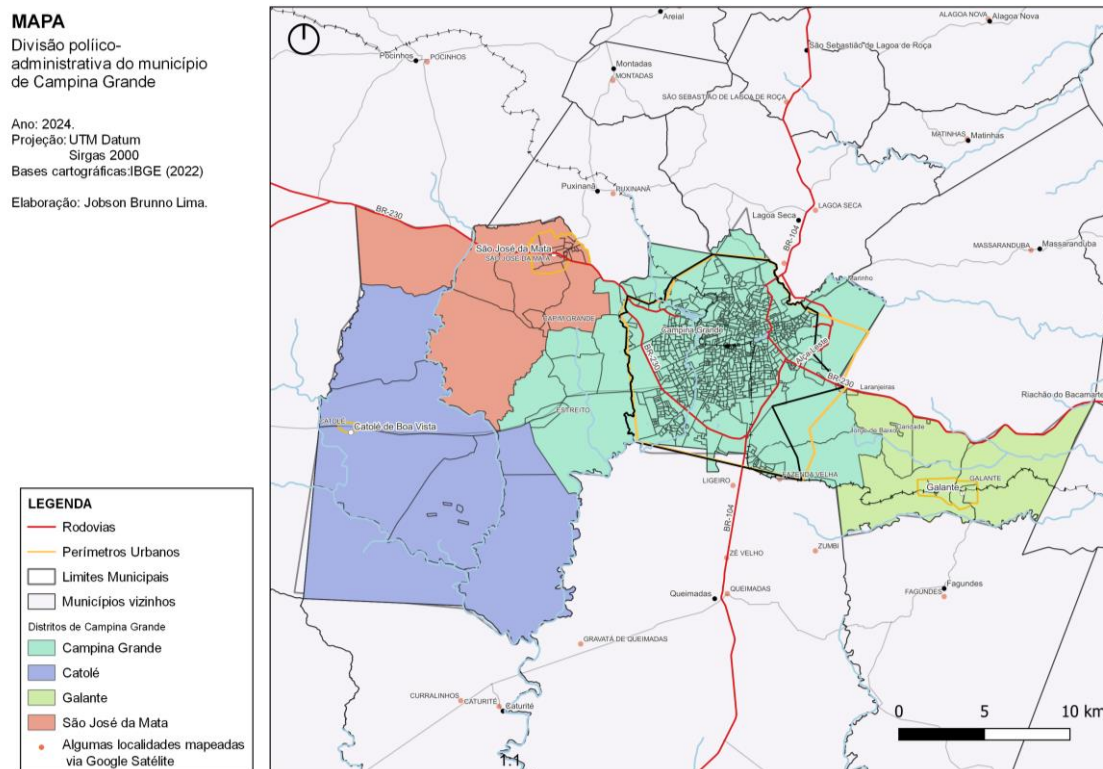
Campina Grande ainda segue o Decreto nº 311/1938, que reconhece vilas como sedes de distritos com, no mínimo, 30 moradias, sem considerar a existência de outros tipos de aglomerações, como bairros rurais ou subdistritos (Figura 3). Isso resulta na homogeneização de assentamentos fora do perímetro urbano, independentemente de sua densidade ou infraestrutura. Atualmente, o município reconhece cinco distritos: a sede de Campina Grande, Catolé, Galante e São José da Mata. Somente no distrito sede há o reconhecimento de bairros.

Silva (2021) destaca que nos anos 1990 o Marinho se tornou distrito, mas essa definição não aparece nas zoneamentos do plano diretor municipal, nem nos estudos do IBGE, que orientam a elaboração de políticas públicas. A autora mostra alguns impasses relacionados

repercussões dessa definição imprecisa em Campina Grande quanto ao reconhecimento dos territórios urbano-rurais.

O Marinho é um lugar sem identidade definida. À margem de duas cidades, nele enxerga-se aspectos do mundo rural e urbano, em sua mescla social. Localizado entre Campina Grande e Massaranduba, o Marinho ora é considerado uma extensão de Campina Grande, tomando aspectos de um bairro, por ser enxergado como um prolongamento da Rua Santo Antônio, no bairro do mesmo nome, ora é tido como —distrito, povoado, estrada ou até mesmo sítio. (Silva, 2021, p. 10).

Figura 3: Divisão político-administrativa de Campina Grande (PB)



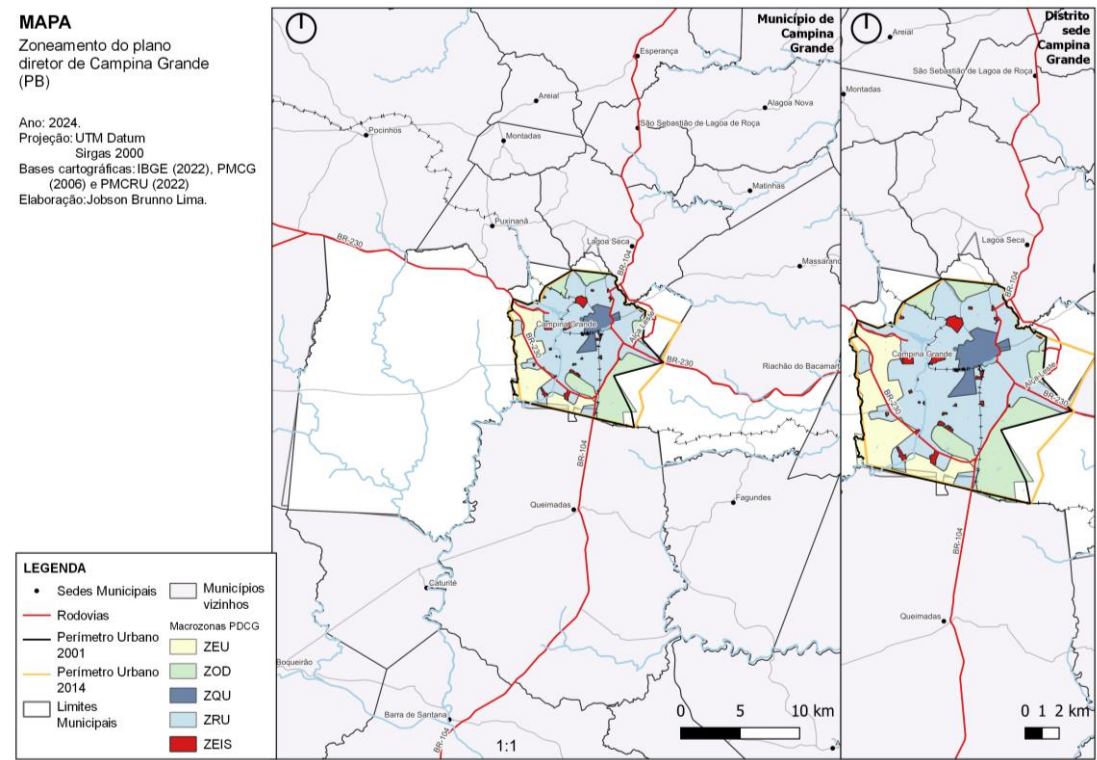
Fonte: Elaborado pelo autor.

O Plano Diretor do município (Lei Complementar Nº 003/2006) agrupava todas as áreas fora do perímetro urbano como uma "Macrozona Rural", sem diferenciar as diversas dinâmicas e características dessas áreas. Não foram, portanto, definidas zonas, capazes de apresentar diretrizes, ações, projetos, parâmetros e instrumentos adaptadas às heterogêneas áreas que integram o seu perímetro (Figura 4). Ele também não incluiu áreas prioritárias a urbanização, ignorando resoluções como a recomendação 34/2005 do Conselho das Cidades, que incentiva a criação de ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) em territórios diversos, inclusive incorporando áreas geralmente situadas em zonas rurais, como povos tradicionais e quilombolas. Em Campina Grande, as ZEIS são delimitadas apenas no perímetro urbano do distrito-sede.

Projetos como Reservas Extrativistas (RESEX) e Assentamentos de Reforma Agrária, destinados a agricultores familiares e trabalhadores rurais, são majoritariamente de competência federal. Em Campina Grande totalizam quatro (Figura 5), mas apesar disso, não

são incluídos nos planos diretores municipais nem mencionados nas políticas locais, evidenciando uma lacuna significativa no planejamento e reconhecimento territorial, muito associado a dicotomias urbanas e rurais, legais e ilegal.

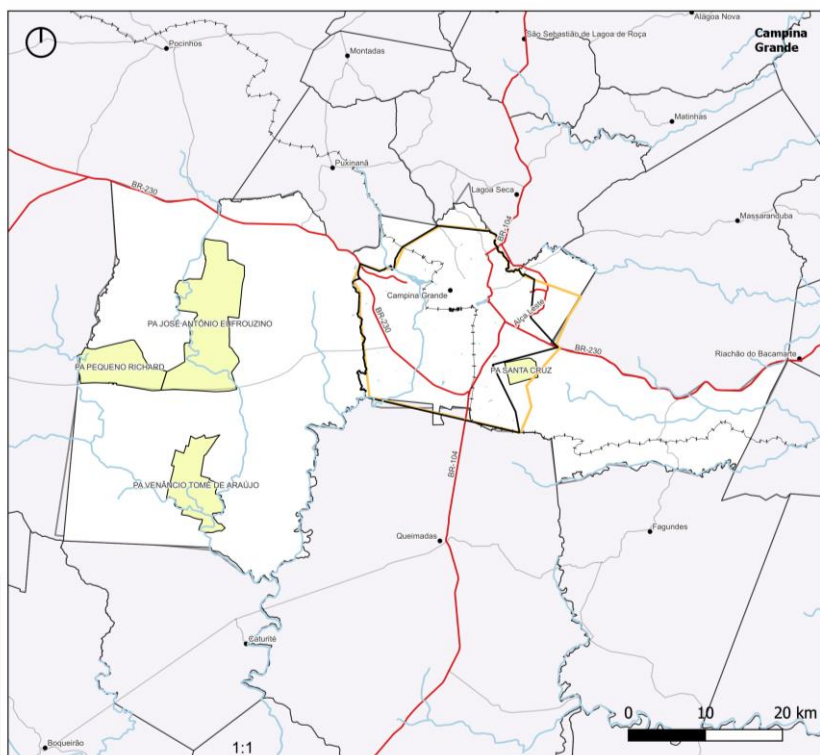
Figura 4: Zoneamento do Plano Diretor de 2006 de Campina Grande (PB); e Figura 5: Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária de Campina Grande (PB).



MAPA

Projetos de Assentamentos
da Reforma Agrária do
INCRA

Ano: 2024.
Projeção: UTM Datum
Sirgas 2000
Bases cartográficas: INCRA(2024)
Elaboração: Jobson Bruno Lima.



Nota: As áreas definidas como fora do perímetro urbano dos distritos são categorizadas como parte da Zona Rural.

Fonte: Elaborado pelo autor.

O IBGE tem elaborado alguns estudos que buscam enfrentar as dicotômicas entre o urbano e o rural, mas em Campina Grande, eles ainda não têm sido utilizados pelo poder municipal para reconhecer diferentes territorialidades. O instituto classifica setores censitários de acordo com situações do tipo: área urbana de alta densidade de edificações; (ii) área urbana de baixa densidade de aglomerações; (iii) lugarejo; (iv) núcleo urbano; (v) povoado; (vi) área rural (exclusive aglomerados). No entanto, essa concepção ainda se utiliza do perímetro urbano como um parâmetro para definição das categorias.

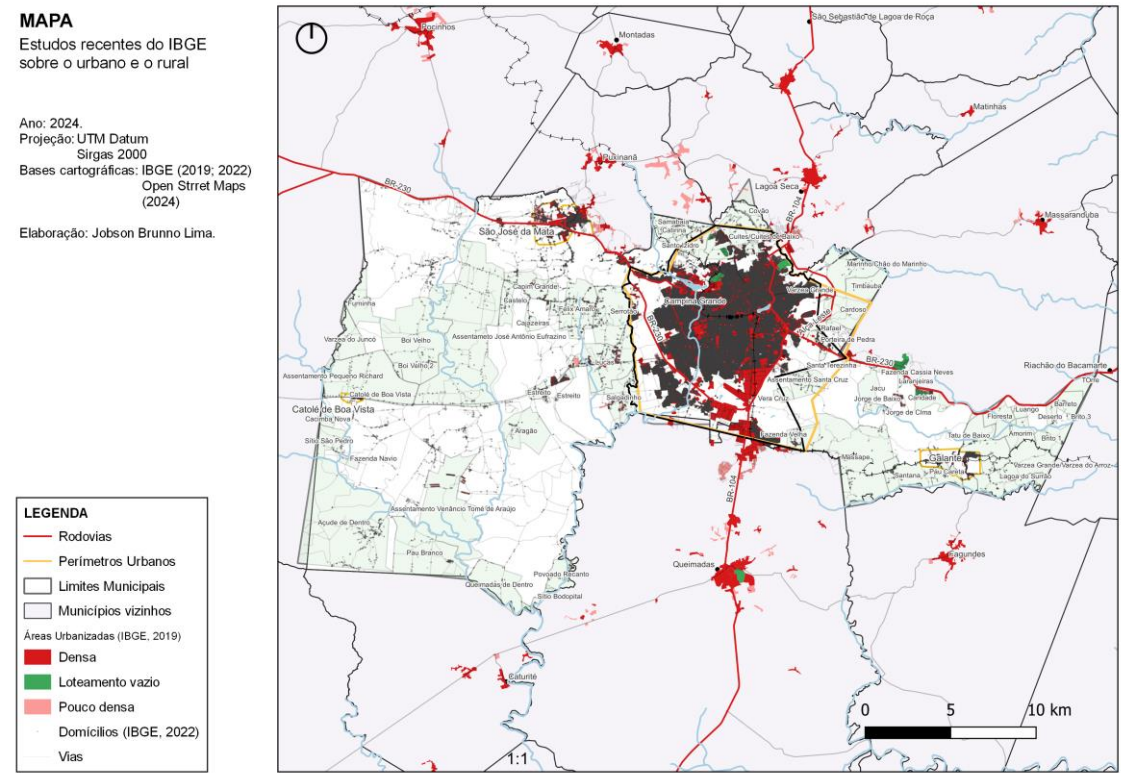
Em Campina Grande, estão categorizados como “núcleo urbano” as áreas denominadas Santa Terezinha e inseridas no perímetro urbano do distrito sede e do distrito de São José da Mata. Nas bordas do perímetro urbano dos distritos também estão às “áreas urbanas de baixa densidade”, enquanto as “áreas urbanas de alta densidade” incluem o perímetro urbano de todos os distritos. São denominados “povoados” as áreas conhecidas como Estreito e Capim Grande. Enquanto “lugarejos” correspondem a aglomerações no Sítio Caridade e Assentamento Venâncio Tomé de Araújo.

O Estudo Áreas Urbanizadas do IBGE (2019) mapeia as manchas urbanas para além dos limites legais e setores censitários, dividindo-os classificando-os em área densa, pouco densa ou loteamento vazio. Observa-se que o perímetro urbano do distrito sede de Catolé de Boa Vista, entendida como área de “Alta densidade de Aglomerações” no estudo “Situação dos Setores Censitários” são classificadas nesse estudo como “Área Urbanizada de Baixa Densidade”. A região do Lucas, por sua vez, que integrava esse distrito, até o último censo, está fora do perímetro urbano, mas é definida pelo instituto como uma área

urbanizada de alta densidade. Alguns assentamentos aparecem categorizados com áreas urbanizadas de baixa densidade como Felix Amaro, Salgadinho, Marinho, Laranjeiras, Fazenda Velha e Jorge de Baixo.

O Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos produzido para apoiar os levantamentos do censo demográfico elaborou uma base nacional georreferenciada dos domicílios, que podem ser classificadas de acordo com tipos de usos. O Censo Rural 2017 disponibilizou essas bases quem podem ser rotuladas de acordo com a autodenominação das diferentes localidades que integram a zona rural. Essa é uma informação que pode orientar planejadores municipais no processo de reconhecimento desses territórios, enfrentando modelos de planejamento baseados na homogeneização e na negligencia de direitos a áreas situadas fora do perímetro urbano. A figura 6 sobrepõem essas bases e apresenta uma espacialização preliminar dos diferentes assentamentos que integram a zona rural.

Figura 6: Espacialização preliminar dos diferentes assentamentos que integram a zona rural a partir dos levantamentos recentes do IBGE



Fonte: Elaborado pelo autor.

OS LEVANTAMENTOS INSTITUCIONAIS QUE RECONHECIM E MAPEIAM OS TERRITÓRIOS POPULARES NA URBANIZAÇÃO DE CAMPINA GRANDE

São poucos os registros oficiais institucionais sobre os territórios situados fora do distrito sede e do perímetro urbano. Observa-se que até 2023, no cadastro com os parcelamentos municipais, organizado pela secretaria responsável pela aprovação dos projetos urbanísticos, constavam cerca de 360 empreendimentos identificados (Figura 7). Entre eles apenas dois estão situados no distrito de São José da Mata, um no distrito de Galante e todos os três situados fora do perímetro urbano vigente correspondem a condomínios horizontais fechados. Na prática, aglomerações existentes, invisibilizadas dos cadastros das prefeituras, podem acabar não sendo contempladas ou priorizadas nos projetos de planejamento e gestão.

Diferentemente das áreas situadas nos distrito sedes, também não há registros de parcelamentos relacionados a processos de urbanização nos arquivos da prefeitura. Nos documentos existentes, observa-se que o Estado centrou sua atuação em áreas situadas no distrito sede, entendida como a “cidade oficial”, “*locus* do poder” institucional (Lefevre, 1999), em muitos casos, através de processo de remoção forçada. O que se revelou foi um padrão de planejamento urbano centrado na exclusão da população mais pobre.

Inicialmente a partir da imposição regras de construção com as obras de embelezamento e higiene das décadas de 1930-1950 (Queiroz, 2008) e posteriormente a partir de processos de “erradicação de favelas” com a remoção das populações mais vulneráveis, através do o Plano de Erradicação de Favelas e do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (Carvalho, 2020; Moraes *et al.*, 2023). Os Programas de Erradicação de Sub-habitação (PROMORAR), nos anos 1980, e Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) buscaram, no entanto, a urbanização ao invés da remoção.

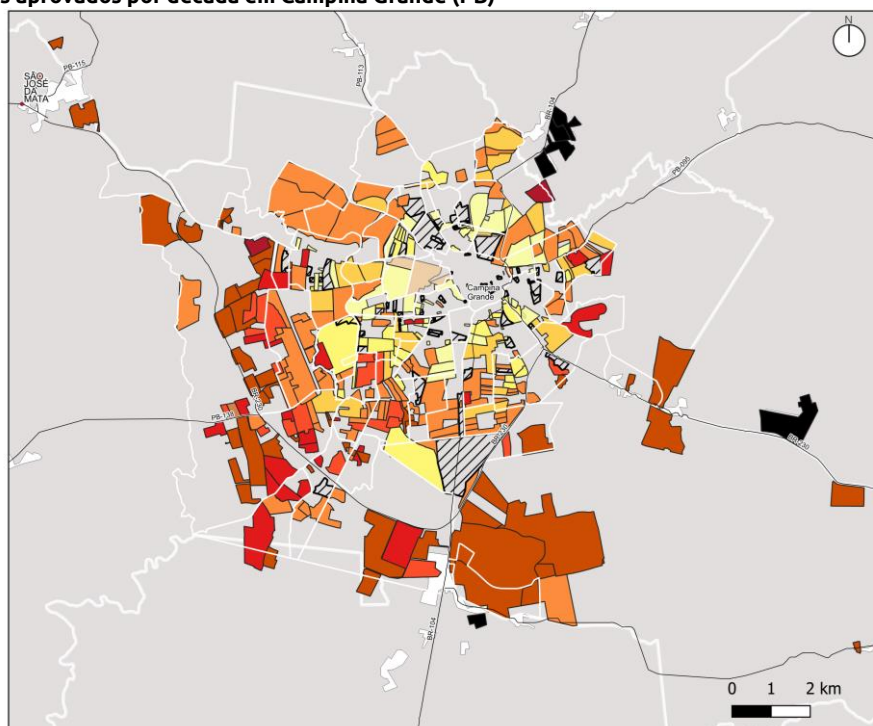
Figura 7: Parcelamentos aprovados por década em Campina Grande (PB)

**CARTOGRAMA 04
PARCELAMENTOS
APROVADOS POR
DÉCADA**

Projeção UTM Datum
Sirgas 2000
Elaboração Jobson Lima (2022)
Bases SEPLAN (2021),
cartográficas IBGE (2015),
AES (2021)

LEGENDA

- 1940
- 1950
- 1960
- 1970
- 1980
- 1990
- 2000
- 2010
- 2020
- ▨ Não identificado
- Conurbados a CG e aprovados por municípios vizinhos.
- Bairros
- Açudes
- Área Urbanizada Municípios vizinhos
- ▭ Limites PB Municípios
- Rodovias
- Sedes Municipais
- Distrito CG



Fonte: Lima (2022).

Atualmente o estudo “Favelas e comunidades urbanas” do IBGE ainda representa o principal levantamento nacional sobre os territórios populares. Apesar do seu papel e importância, trata-se, no entanto, de um dado que possui muitas limitações metodológicas para oferecer um panorama nacional, o que fica evidente quando observamos levantamentos locais. As poligonais dos assentamentos são definidas de acordo com os limiares estatísticos necessários para a elaboração do censo, podendo gerar delimitações de assentamentos inadequadas e subnotificar aglomerações com número de domicílios menores do que o exigido para compor um setor censitário.

Em Campina Grande, o levantamento registrou a existência de apenas 23 favelas e comunidades urbanas, embora levantamentos do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Observatório das Metrópoles Núcleo Paraíba (2024) reconhecem a existência de cerca de mais 43 assentamentos populares (Figura 8). Ressalta-se que todas as áreas do levantamento do IBGE estão situadas apenas no perímetro urbano do distrito sede. Observa-se também que o levantamento se restringe a alguns municípios do país, na Paraíba, por exemplo, em 2022, o levantamento aconteceu a apenas nos maiores municípios (João Pessoa, Campina Grande, Bayeux, Santa Rita, Patos, Cajazeiras, Cabedelo, Souza) e alguns que compõem a região imediata da capital João Pessoa (Lucena, Juripiranga, Cruz do Espírito Santo e Conde).

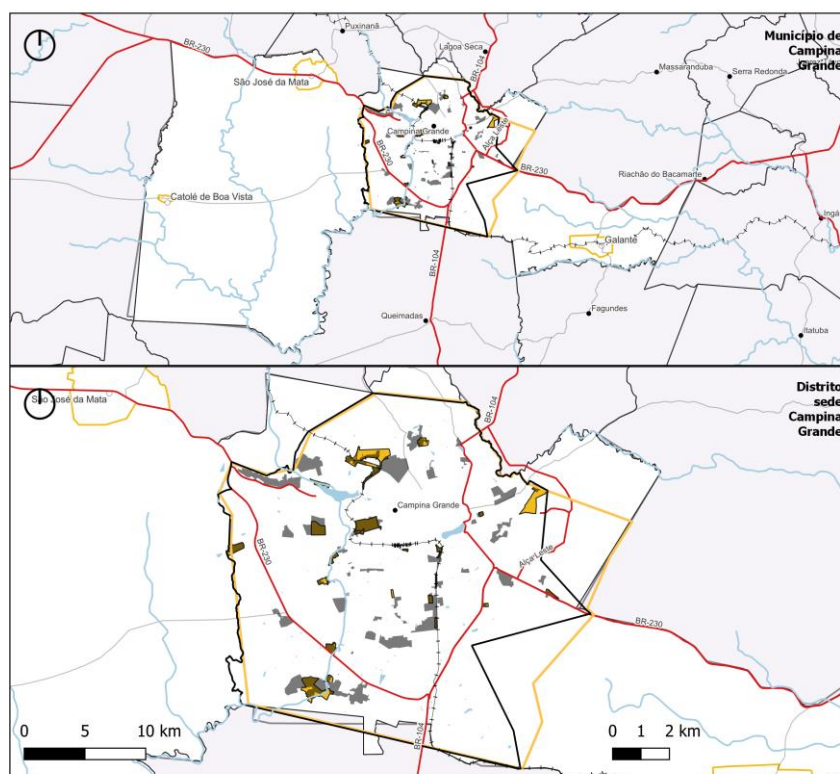
Figura 8: Favelas e comunidades urbanas x assentamentos populares em Campina Grande (PB)

MAPA

Favelas e comunidades urbanas x assentamentos populares em Campina Grande (PB)

Ano: 2024.
Projeção: UTM Datum
Sirgas 2000
Bases cartográficas: IBGE (2022),
INCT Observatório das
Metrópoles (2024)

Elaboração: Jobson Brunno Lima.



Fonte: Elaborado pelo autor.

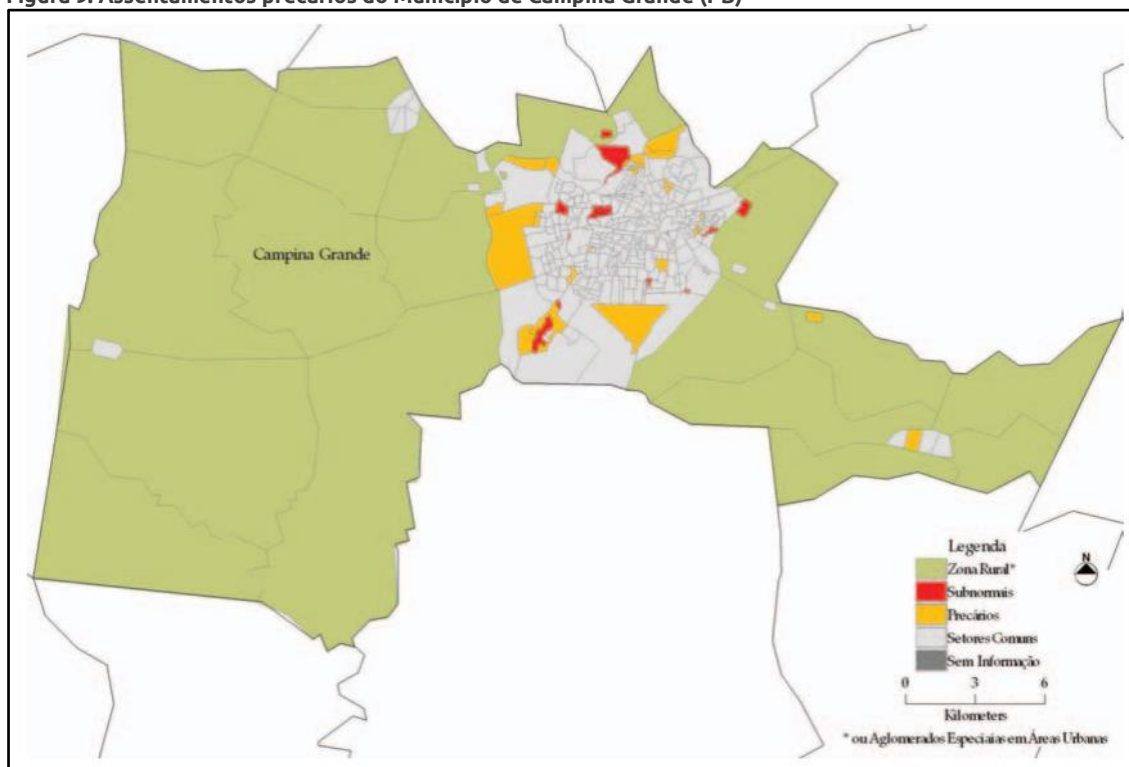
Desenvolvido com o objetivo de oferecer um panorama nacional sobre estes assentamentos, o estudo "Assentamentos Precários no Brasil Urbano" (2008) do Centro de Estudos da Metrópole (CEM/CEBRAP), buscou elaborar critérios de priorização dos projetos de urbanização em função de informações sobre problemas socioespaciais. Sua metodologia utilizou informações do Censo 2000, especialmente em relação aos setores censitários subnormais, reproduzindo suas limitações metodológicas, e buscou identificar setores semelhantes aos subnormais com base em variáveis socioeconômicas, demográficas e urbanísticas.

Restringiu-se, no entanto, a 561 municípios, entre os quais grandes metrópoles e cidades médias do Brasil, e focou nas condições de precariedade na realidade urbana. Por exemplo, um dos seus parâmetros foi à porcentagem de domicílios sem ligação à rede de abastecimento de água, o que pode não se adequar a definição da precariedade em áreas dispersas do núcleo urbano, rurais e urbano-rurais.

Diferentemente do IBGE, o estudo avançou ao incorporar um tipo de setor rural, o aglomerado rural de extensão urbana ao estudo. Mas enfrenta constrangimentos relacionados aos limites do uso de setores censitários para o mapeamento e caracterização das áreas. No município de Campina Grande (PB), o estudo mapeou condições de precariedade em áreas urbanizadas situadas fora do distrito sede, nos setores censitários situados nas áreas de Santa Terezinha e do Distrito de Galante, atualmente inseridos no perímetro urbano (Figura 9).

O município também elaborou o seu Plano Municipal de Habitação. Mas diferente de outras experiências desenvolvidas em municípios pequenos do interior dos estados nordestinos da Bahia e Alagoas (Machado, 2012; Denaldi *et al.*, 2018) que identificaram territórios situados em povoados, os estudos realizados para a elaboração do documento não reconheceram áreas prioritárias a urbanização situadas fora do perímetro urbano. As metodologias enfrentam limitações diante da dispersão dessas áreas, e utilizaram dados da Estratégia Saúde da Família (ESF), cadastros de auxílios sociais, conhecimento técnico das prefeituras, visitas de campo, entrevistas comunitárias e registros fotográficos para fugir das abordagens censitárias.

Figura 9: Assentamentos precários do Município de Campina Grande (PB)



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Apesar dos investimentos recentes em processos de regularização fundiária, a partir da aprovação da Lei 13.465/2017, o poder público não elaborou ainda uma política municipal abrangente para áreas de interesse social. Ressalta-se que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), como parte de um trabalho desenvolvido para mapear núcleos urbanos informais de interesse social (NUIs), por meio da pesquisa sobre os Núcleos Urbanos Informais, reconheceu ocupações dispersas como distritos, povoados e ocupações por populações tradicionais, reconhecendo-os como um tipo de assentamento informal prioritário a urbanização. Um desafio para Campina Grande será romper com abordagens centradas no perímetro urbano do distrito sede, mapear e reconhecer territórios rurais e urbano-rurais, de modo a promover políticas públicas de regularização fundiária, urbanística e ambiental adaptados as necessidades dessas áreas, e portanto, as particularidades do seu processo de urbanização.

CONCLUSÃO

É evidente que os processos de urbanização transcendem limites físicos e administrativos, configurando dinâmicas que desafiam concepções tradicionais entre cidade e campo. A crítica às categorias de planejamento dicotômicas como urbano e rural, formal e informal, legal e ilegal mostram a necessidade de superar paradigmas simplificadores que não captam a complexidade do fenômeno da urbanização.

Reflexões sobre o uso destas terminologias e práticas de mapeamento dos territórios populares mostra como essas categorias refletem relações de poder, funcionando, muitas vezes, como instrumentos de exclusão. Termos como "aglomerado subnormal" e "assentamentos informais" historicamente carregam estigmas que associam esses espaços exclusivamente à precariedade e ilegalidade, invisibilizando suas potencialidades e complexidades.

Regulações urbanísticas reforçam desigualdades estruturais ao priorizarem interesses do mercado imobiliário em detrimento das necessidades das populações vulneráveis. Apesar de avanços como a substituição terminológica pelo IBGE, persistem limitações no reconhecimento da diversidade dos territórios populares, muitas vezes reduzidos a critérios homogêneos e descontextualizados.

A separação legal entre urbano e rural, baseada no perímetro urbano e na categorização censitária do IBGE, invisibiliza as realidades diversas da urbanização brasileira. Abordagens homogeneizadoras do planejamento urbano, como a criação de uma "Macrozona Rural", ignora as dinâmicas sociais, econômicas e territoriais heterogêneas dessas áreas.

Em Campina Grande, as políticas públicas de reconhecimento territorial se concentram nas áreas formalizadas dentro do distrito sede e do perímetro urbano, desconsiderando as demandas e especificidades das áreas fora dessas delimitações. Já a fragmentação das responsabilidades entre diferentes níveis de governo e a ausência de diretrizes específicas para realidades onde as fricções entre o urbano e rural são mais evidentes, resulta na perpetuação de desigualdades e invisibilização de populações vulnerabilizadas diante negligência histórica de direitos.

O planejamento municipal em Campina Grande (PB) deve enfrentar o desafio de superar a abordagem limitada ao perímetro urbano do distrito sede, implementando políticas de reconhecimento e urbanização prioritária que incluam os diversos territórios que definem o seu processo histórico de formação. Para isso, é necessário a elaboração de processos de reconhecimento e de instrumentos de planejamento capazes de atender às especificidades das áreas fora do perímetro urbano. Será imprescindível, muito além das categorias sobre formal x informal e rural x urbano, as perspectivas dos moradores, de modo a promover políticas públicas que reconheçam as suas necessidades e a elaboração de intervenções adaptadas aos seus modos de morar, viver e produzir.

REFERÊNCIAS

BALBIM, R. N. (2023). A Produção Internacional da Informalidade Urbana e os “Núcleos Urbanos Informais” no Brasil. **Ciência & Trópico**, 47(1). Disponível em: <[https://doi.org/10.33148/CETROPICOv47n1\(2023\)art](https://doi.org/10.33148/CETROPICOv47n1(2023)art)>. Acesso em 30 de mai. 2023.

BRASIL; CEM – CENTRO DE ESTUDOS DA METRÓPOLE; CEBRAP – CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO. **Precariedade no Brasil urbano**. Brasília: CEM; Cebrap, 2007. Disponível em: <<https://bit.ly/3GSpolg>>. Acesso em: 4 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 5.172 de 25 de out. de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001: regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, 2016.

BRASIL. Resolução Recomendada 34/2005 (alterada pela Resolução Recomendada 168/2015). Brasil, 2015. Disponível em: <chrome-84 extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfindmkaj/https://www.gov.br/cidades/pt-br/composicao/orgaos-colegiados/arquivos/conselho-das-cidades/resolucoes/resolucao-34-2005_alterada.pdf>. Acesso em 01 de ago. de 2024.

BRENNER, N.; SCHMID, C. Towards a new epistemology of the urban? **City**, v. 19, n. 2-3, p. 151-182, 2015a.

CAMPINA GRANDE. Lei Complementar nº 033 de 31 de outubro de 2006. Promove a revisão do Plano Diretor do município de Campina Grande. Disponível em: <http://pmcg.org.br/wpcontent/uploads/2014/10/Plano_Diretor_2006.pdf>. Acesso em 20 de jul. 2024.

CARDOSO, A. L. Assentamentos precários no Brasil: discutindo conceitos. In: MORAIS, M. P.; KRAUSE, C.; LIMA NETO, V. C. **Caracterização e tipologia de assentamentos precários: estudos de caso brasileiros**. Brasília: Ipea, 2016.

DENALDI, R. et al. **Metodologia de identificação e dimensionamento da precariedade habitacional em pequenos municípios brasileiros: uma leitura a partir de diagnósticos habitacionais desenvolvidos em cidades da Bahia**. São Bernardo do Campo: UFABC, 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/3iPltta>>. Acesso em: 4 nov. 2018.

CARVALHO, M. B. **A Estrutura e a Infraestrutura**: Análise da relação entre o desenvolvimento do sistema de abastecimento de água e a estrutura intraurbana de

Campina Grande – PB. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.

CAVALCANTI, H.; MIRANDA, L. I. B.; SOUZA, M. A.; NEVES, N. Tipologia e Caracterização dos Assentamentos Precários: Região Metropolitana do Recife. In: MORAIS, M. P.; KRAUSE, C.; LIMA NETO, V. C. **Caracterização e tipologia de assentamentos precários**: estudos de caso brasileiros. Brasília: Ipea, 2016.

CHATEL, C. SPOSITO, M.E.B. Forma e Dispersão Urbanas no Brasil: Fatos e Hipóteses. Primeiros resultados do Banco de dados Brasipolis. **Revista Cidades**. Chapecó, v. 12, n. 21, 2015.

FREITAS, D. M; LOPES, M. S. B.; RENA, N. A. Cartografias Indisciplinadas: experiência extensionista nas lutas urbanas de Belo Horizonte – MG. **Revista Debates Insubmissos**. Caruaru, v. 3, nº 11, set./dez. 2020.

IBGE. **Arranjos Populacionais e Concentrações Urbanas do Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2017.

IBGE. **Áreas Urbanizadas do Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2019.

IBGE. **Arranjos Populacionais e Concentrações Urbanas do Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2017.

IBGE. **Censo Demográfico de 2022**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2024.

IBGE. **Censo Rural de 2017**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2017.

IBGE. **Tipologia intraurbana**: espaços de diferenciação socioeconômica nas concentrações urbanas do Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Coordenação de Geografia, 2017c.

LIMA, J. B. S. **Bairros planejados**: Análise de uma tendência de parcelamento urbano em Campina Grande (PB). 2022. 165 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo) – Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2022.

LEFEBVRE, H. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 1999 [1970].

MACHADO, B. M. F. **A mensuração da precariedade habitacional em pequenos municípios brasileiros**: um estudo sobre os assentamentos dos mais pobres em Marechal Deodoro, Alagoas. Dissertação de mestrado apresentada à UFAL. 2012.

MESESES, N. R. **Território e Territorialidade da Igreja Assembléia de Deus**: um breve estudo de caso do Distrito de Catolé de Boa Vista, Campina Grande-PB. Orientador: Thiago Romeu de Souza. 2021. Curso de Licenciatura em Geografia, Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande – Campina Grande - Paraíba - Brasil, 2021. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/22767>

MIRANDA, L. I. B.; MORAES, D. A. Municípios Periurbanos e Reforma Urbana: desconstruindo conceitos para construir políticas setoriais mais integradas. **Proposta** (Rio de Janeiro), v. 123, p. 10-16, 2011.

MIRANDA, L. B. I. **Produção do Espaço e Planejamento em Áreas de Transição Rural-Urbana**: o caso da Região Metropolitana do Recife - PE. 2008. Tese (Doutorado) - Desenvolvimento Urbano, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008. 310 f.

MIRANDA, L. I. B.; MORAES, D. A. ; LIMA, J. B. S. . **Territórios habitacionais Populares em Campina Grande**: Desenvolvimento para quem?. In: Adauto Cardoso;Camila D'Ottaviano. (Org.). **Habitação e Direito à Cidade: Desafios para as Metrôpoles em Tempos de Crise**. 1ed.Rio de Janeiro: Observatório das Metrôpoles/Letra Capital, 2021, v. 1, p. 331-358.

MIRANDA, L. I. B. Dinamica de las ciudades intermedias en Nordeste del Brasil: desafios de la planificacion integrada. In: XII Seminário da Red Iberoamericana de Pesquisadores sobre Globalização e Território (RII) e V Encontro de Editores da Rede Iberoamericana de editores de revista (RIER), 1 a 5 de octubre de 2012, 2012, Belo Horizonte. **XII Seminario da Rede Iberoamericana de Pesquisadores sobre Globalização e Território (RII)**. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 2012. p. sp-sp.

MIRANDA, L. I. B.; MORAES, D. A. ; LIMA, J. B. S. . La agenda de Desarrollo urbano y articulaciones de poder en el municipio de Campina Grande, Paraíba. The urban development agenda and power articulations in the municipality of Campina Grande, Paraíba. In: Daniel Rolando Martí Capitanachi, María Concepción Chong Garduño, Arturo Velázquez Ruiz. (Org.). **Temas metropolitanos selectos**: vivienda, espacio público y patrimonio. 1ed.Ciudad de México: Comunicación, 2022, v. I, p. 121-138.

MORAES, D. A. ; MIRANDA, L. I. B. ; ANJOS, K. ; CARVALHO, M. J. F. Precariedades e injustiças persistentes nos territórios populares em Campina Grande. In: Livia Miranda, Demóstenes Moraes. (Org.). **Reforma Urbana e Direito à Cidade**: Paraíba. 1ed.Rio de Janeiro: Letra Capital, 2023, v. 1, p. 61-78.

MONTE-MÓR, R. O que é o urbano no mundo contemporâneo. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 2006 (Texto para Discussão, 281). Disponível em: <<http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20281.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2016.

MORADO NASCIMENTO, D. Precariedade e precarização da moradia em Belo Horizonte. **Habitação e Direito à cidade**: desafios para as metrópoles em crise. In: CARDOSO, A. L.; D'Ottaviano, C. 1. Ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2021., p. 411-447.

MORADO NASCIMENTO, D. Precariedade e precarização da moradia em Belo Horizonte. **Habitação e Direito à cidade**: desafios para as metrópoles em crise. In: CARDOSO, A. L.; D'Ottaviano, C. 1. Ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2021., p. 411-447.

MORADO NASCIMENTO, D.; IGLESIAS, W. S.; WEIMANN, P. E. V. Ler os territórios para DESENCRIPTAR a cidade. **Revista Políticas Públicas & Cidades**, v.7, n.1, p.20 – 36, 2019.

OLIVEIRA, K. D. **Entre a várzea e terra firme**: estudo de espaços de assentamentos tradicionais urbanos rurais na região do Baixo Tocantins. 2020. 127 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Instituto de Tecnologia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2020.

PORTO, F. E.. **O mapa da cidade**: o papel das políticas públicas e suas relações com o crescimento urbano da cidade de Campina Grande - PB. Dissertação (Mestrado). Ciências da Sociedade, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2007.

REIS, N. G. Dispersão urbana e modernização Capitalista. **Revista Cidades**. Chapecó, V. 12, n.21, maio de 2022, p. 91-97.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. 2015. Tese (Livre Docência) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

Roy A. —Informality: Toward a new Epistemology of Planning. **Journal of the American Planning Association**. V. 71, N. 2, p. 147–158, 2005.

SILVA, A. S. **A memória do Distrito do Marinho**: entre Católicos e Protestantes (192-1950). Orientador: Luíra Freire Monteiro. 2019. TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) – Licenciatura plena em História, Centro de Educação, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2019.

SOUZA CATALÁ, L.; LUIZ DO CARMO, R. (2021). O conceito de aglomerado subnormal do IBGE e a precariedade dos serviços básicos de infraestrutura urbana. **Revista Brasileira de Estudos de População**, 38, 1–24. Disponível em: <<https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0154>>. Acesso em 10 out. de 2022.

VEIGA, J. E. Cidades imaginárias. O Brasil é menos urbano do que se calcula. **GEOUSP - Espaço e Tempo**, São Paulo, N - 13, p. 179-187, 2003.

XAVIER, T. M. C. **Arranjo urbano-regional disperso do Polo de Confeções do Agreste de Pernambuco**. 2024. 202 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2024.

VAINER, Carlos. Disseminating best practice? The coloniality of urban knowledge and city models. In: _____. **The Routledge Handbook on Cities of the Global South**. Routledge, 2014. Disponível em: <<https://www.taylorfrancis.com/chapters/edit/10.4324/9780203387832-7/disseminating-best-practice-carlos-vainer>>. Acesso em: 2 out. 2024.

VICENTE, Letícia Ribeiro. **O espaço periurbano de Belém (PA) entre transformações, resistências e re-existências**. Orientadora: Ana Cláudia Duarte Cardoso. 2022. 182 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Instituto de Tecnologia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2022.

¹ Meneses (2019) explica que, ao estudar o caso de Campina Grande, quando menciona os sítios se refere aos Povoados e Chãs. Por sua regionalização composta por abrangente comunidade rural, eles recebem essa denominação.